



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2026

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **JEFFERSON CONCEIÇÃO DA SILVA DE JESUS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, (ES), 18 de junho de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 18/06/2026
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V DA LFI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120